



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO

Presidência do Conselho de Administração do INPACTA

Diretoria Executiva do INPACTA

Diretoria da Presidência do INPACTA

Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA

Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA

Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8596828/2026

Processo nº 43.04.00000061/2026.68

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº. 010/2026

Que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 1.503/2025, inscrita no CNPJ nº 63.783.232/0001-83, com sede na Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, CEP 87013-230, adiante denominado INPACTA, com fundamento no Regulamento Interno de Parcerias em Oportunidades Estratégicas do INPACTA e nos preceitos de Direito Privado, e a **bcs11 social edtech group s.a.**, empresa com sede em São Bernardo do Campo, SP, na Avenida Francisco Prestes Maia, 275, 8º andar, sala 81, parte B, Centro, CEP 09770-000, CNPJ 39.414.947/0001-84 doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, conforme Processo de Parceria 43.04.00000061/2026.68.

OBJETO: O objeto deste Contrato de Parceria é a associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica e institucional, para disponibilização, implantação assistida e suporte da solução integrada Matiz Conecta / Matiz Conecta NR-1.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data da última assinatura inserida no documento.

VALOR: Valor total estimado deste contrato de parceria é de **R\$ 167.386.647,67** (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

FIRMADO EM, 7 de maio de 2026.

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa

Diretora Presidente

Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA

Robson Bastos de Alencar

Representante Legal.

Bcs11 Social Edtech Group s.a.

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 08/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8596828** e o código CRC **CBBB8B2C**.